



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 272/CIB/2024

Aprova a recomposição de teto do Município de Caibi.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **420310 CAIBI**, através do **Ofício nº 036/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **420310 CAIBI** produz **246%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 341.692,58 (Trezentos e quarenta e um mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

RESOLVE QUE

Art. 1º Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **420310 CAIBI** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ R\$ 28.474,38 (Vinte e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

420310 CAIBI				
Ano de 2023	Teto SISMAC sem Incentivo	Produção Tp. Finan. MAC	Diferença Teto X Produção	Percentual de Execução
janeiro	19.517,46	33.352,70	- 13.835,24	171%
fevereiro	19.517,46	38.033,48	- 18.516,02	195%
março	19.517,46	58.692,93	- 39.175,47	301%
abril	19.517,46	44.024,56	- 24.507,10	226%
maio	19.517,46	50.405,25	- 30.887,79	258%
junho	19.517,46	47.253,72	- 27.736,26	242%
julho	19.517,46	49.467,80	- 29.950,34	253%
agosto	19.517,46	56.280,54	- 36.763,08	288%
setembro	19.517,46	49.151,82	- 29.634,36	252%
outubro	19.517,46	48.326,71	- 28.809,25	248%
novembro	19.517,46	56.909,22	- 37.391,76	292%
dezembro	19.517,46	44.003,37	- 24.485,91	225%
Total	234.209,52	575.902,10	- 341.692,58	

Execução do Teto MAC para o período	246%
--	-------------



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y3X19CW4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 25/07/2024 às 13:32:24
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 25/07/2024 às 14:46:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfWTNYMTIDVzQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **Y3X19CW4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.